COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FOMENTO CULTURAL GERAL Nº 01/2026 - 60 ANOS DE PORTO XAVIER
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA – ETAPA DE SELEÇÃO – RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Porto Xavier.

A Comissão de Acompanhamento, após o fim da Etapa de Seleção, onde as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e ranqueadas pelos avaliadores, torna público a classificação final dos inscritos, conforme segue:

FOTOGRAFIA

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Aline Pilla dos Santos	Rio Uruguai: Memórias Que Navegam	Fotografia	Pessoa Física	63	1 - Classificado *Ampla concorrência*
Noah Weber Santiago	Olhares Que Transformam - Concurso Municipal de Fotografia Escolar Porto Xavier Em Comemoração Aos 60 Anos do Município	Fotografia	Pessoa Jurídica	61	2 - Classificado *Ampla concorrência*

MÚSICA DE MENOR VALOR

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Carlos Agumar Schiefelbein	Arte De Envelhecer	Música de Menor Valor	Pessoa Jurídica	60	1 - Classificado *Ampla concorrência*

MÚSICA DE MAIOR VALOR

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Matheus Kutti Garibaldi	Conexão Musical Solidária	Música de Maior Valor	Pessoa Jurídica	64	1 - Classificado *Ampla concorrência*
Jeferson Schermann Ferreira	Sem Fronteiras Para Música	Música de Maior Valor	Pessoa Física	63	2 - Classificado *Ampla concorrência*
Genilson Machado Da Rosa	Acordes Sem Fronteiras	Música de Maior Valor	Pessoa Jurídica	63	3 - Classificado *Ampla concorrência*
Emerson José Gottardo	Bolicho Da Pedruca	Música de Maior Valor	Pessoa Jurídica	62	4 - Classificado *Ampla concorrência*

AUDIOVISUAL

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Bruno De Oliveira Da Silva	Porto Xavier 60 Anos: Memórias Audiovisual	Audiovisual	Pessoa Jurídica	69	1 - Classificado *Ampla concorrência*
João Pedro Gottardo	Neste Rio Que Habita Em	Audiovisual	Pessoa Física	67	2 - Classificado *Ampla concorrência*

	Mim				

ARTESANATO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Teresinha Maria Anschau Pauli	Artes Que Acolhe	Artesanato	Pessoa Física	68	1 - Classificado *Ampla concorrência*
Maria Oni Rodrigues	Tecendo Histórias	Artesanato	Pessoa Física	65	2 - Classificado *Ampla concorrência*
Ivone Werner Bremm	Ninho De Aconchego	Artesanato	Pessoa Física	63	3 - Classificado *Ampla concorrência*
Iracema Cabral Backes	Cultura Local Em Movimento	Artesanato	Pessoa Física	63	4 - Classificado *Ampla concorrência*
Felipe Hammacher	Costurando Nossa História: Porto Xavier Feltro – 60 anos de Identidade e Cultura	Artesanato	Pessoa Física	60	5 - Classificado *Ampla concorrência*

Conforme item 10.1 do Edital, cada projeto cultural inscrito foi analisado por 3 (três) pareceristas, que emitiram suas notas e seus pareceres escritos a serem disponibilizados aos proponentes quando estiver encerrada a fase de classificação. Destes, para obtenção da Nota Final do Projeto, se fez a média das 3 (três) notas a serem consideradas. A pontuação final foi arredondada para baixo quando as casas decimais ficaram abaixo de 0,5 e arredondada para cima quando as casas decimais foram iguais ou maiores de 0,5. Também, foram somadas as pontuações extras referentes às ações afirmativas, conforme disposto no item 10.11 do Edital

e especificado no Anexo 03, sendo 70 a maior pontuação. Foram feitas as análises de mérito cultural e análises comparativas dos projetos da mesma categoria, conforme itens 10.6 e 10.7 do edital. A composição da Comissão de Seleção será divulgada ao fim da Etapa de Seleção (resultado final).

Foram desclassificados os projetos que receberam nota zero em algum critério de avaliação. Conforme consta no Anexo 03: *"os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação "o" (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital"*.

Também foram desclassificados os projetos que não atingiram a pontuação mínima de 40 pontos. Conforme consta no Anexo 03: *"serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos"*.

Para o caso dos projetos que realizam 2 (duas) inscrições, 1 (uma) em cada categoria, foi desclassificado o projeto de menor nota, mantendo o de maior nota na respectiva categoria. Conforme o item "3.6" do Edital "Cada agente cultural poderá enviar e ser contemplado neste edital com, no máximo, 1 (um) projeto, sendo vedada a inscrição de projetos do agente cultural utilizando o nome de outras pessoas, podendo ocorrer desclassificação caso tal fato seja constatado."

Para as candidaturas que obtiveram a mesma nota, o desempate ocorreu conforme disposto no Anexo 03: "em caso de empate na nota final, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente".

Quanto às cotas previstas no Edital:

Conforme item 7.5 do edital, *"os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota"*.

Conforme item 7.7 do edital "No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas". Os remanejamentos foram feitos para ampla concorrência em função de não haver mais concorrentes por cotas na categoria.

Os proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **Etapa de Habilitação**. Conforme o item **"11.1** O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, pessoalmente no Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porto Xavier os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física ou coletivo representado por pessoa física, deverá apresentar a documentação como consta no item 11.2 do Edital. Se o agente cultural for pessoa jurídica ou MEI, deverá apresentar a documentação mencionada no item 11.3 do Edital. Conforme item 11.5 do Edital, "caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, com a União e demais órgãos, ou não apresente todos os documentos necessários para habilitação, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital" Ainda, conforme item 11.7 do Edital, "nesta etapa, caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado, inclusive no que se refere a ajustes no Plano de Trabalho". **Segue anexa a esta Ata a composição da Comissão de Seleção, responsável pelas avaliações e pontuações das inscrições.**

Caso haja alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato pelo telefone (55) 3354.0720.

Porto Xavier, 11 de agosto de 2026.

Angélica Berwanger Krewer

Andressa Schiavo Hammacher

Rafaela Anger Kaiser

Gilberto José Foletto